



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



Ata da 15ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 48ª Legislatura da Câmara Municipal do Bonito, realizada em 17 de maio de 2021.

Aos 17 dias do mês de maio de 2021, às 19:00 horas, teve lugar a 15ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 48ª Legislatura da Câmara Municipal do Bonito, sob a Presidência do Sr. Vereador Paulo Sergio da Silva, à qual estiveram presentes os Sr<sup>s</sup>. Vereadores: José Roberval dos Santos, Divaldo José da Silva, Edilson Eiji Barbosa Morimura, João Diniz da Silva, Givanildo José da Silva Júnior, Marcelo Ciríaco dos Santos, Walter Luiz Ribeiro Moraja Filho, Maria das Graças Barbosa da Silva, José Holanda Cavalcanti Filho, Ítalo Damasceno Cabral de Andrade, Adones Ferreira da Silva e Anacléa Azevedo de Lima. Abertos os trabalhos o Sr. Presidente convidou o Sr. Vereador João Diniz da Silva para fazer a leitura do versículo, seguido da Pai Nosso e Ave Maria; comunicou que Ata ficou para a próxima Reunião. Continuando com os trabalhos; o Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 09/2021 de sua autoria. Que denomina "Sala das Comissões Vereador José Josué de Lima" a Sala da Reunião das Comissões Permanente da Câmara Municipal do Bonito, localizada na Sede Administrativa e dá outras providências, outro Projeto de Lei nº 08/2021 de autoria do mesmo Vereador. Dispõe sobre a Criação da Semana Municipal da Agroecologia de Bonito e dá outras providências; prosseguindo, o Sr. Presidente convidou o Sr. Vereador Ítalo Damasceno Cabral de Andrade para justificar sua Emenda Modificativa nº 03/2021 ao





Projeto de Lei nº 06/2021, onde acrescenta ao Artigo 51 a seguinte Redação: Art. 51 – O Conselho será composto por 8 membros, titulares e respectivos Suplentes: I – 4 Membros representantes do Poder Executivo, escolhidos e determinados por ato do Poder Executivo, atendendo critérios técnicos atinentes ao Projeto da Presente Lei, sendo um da Procuradoria Geral do Município. II – 4 Representantes da Sociedade Civil, indicados por entidades, localizadas no Município do Bonito, atendidos os seguintes requisitos não cumulativos: a) Reconhecimento técnicos na área de arquitetura e urbanismo, Engenharia, Histórias e afins ligados à área de preservação ao Meio Ambiente. A referida Emenda foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimentos aos trabalhos, o Sr. Presidente convidou a Srª Vereadora Anacléa Azevedo de Lima para justificar suas Emendas ao Projeto de Lei nº 06/2021; Emenda Aditiva nº 01/2021. Acrescente-se ao Art. 8º o inciso VIII, do Projeto de Lei nº 06/2021, a seguinte redação: Art. 8º para fins da presente Lei, considera-se: III todos os incisos anteriores deverão seguir os moldes adotados pelo IPHAN, na sua integralidade a referida Emenda Aditiva nº 01/2021 foi aprovado por unanimidade. Emenda Aditiva nº 02/2021 de autoria da mesma Vereadora; Dê-se ao Art. 50 do Projeto de Lei nº 06/2021, a seguinte redação: capítulo VII do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico Cultural e Natural. Art. 50- Fica Criado o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural e Natural, de caráter consultivo e deliberativo. A Srª Vereadora Anacléa Azevedo de Lima falou, visto que não trata só da Secretária de Educação. O Sr. Presidente falou que acredito que houve outro equívoco; e que tem que criar o capítulo V com





uma Emenda. Em seguida a referida Emenda nº 02/2021 de autoria da Sr<sup>a</sup> Vereadora Anacléa Azevedo de Lima foi retirada. Prosseguindo. Emenda Aditiva nº 03/2021 de autoria da mesma Vereadora; inclua-se o capítulo II ao Projeto de Lei nº 06/2021 remunerando-se os capítulos anteriores composto por três artigos para que trate sobre de Proteção ambiental, vez que o Projeto dispõe sobre Patrimônio Natural. Em aparte o Sr. Presidente comunicou que irá retirar o referido Projeto de pauta. Em seguida encerrou a reunião e que irá devolver o Projeto Supra citada a Prefeitura para que seja feito as devidas alterações onde ouve erros de digitações. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra; foi encerrada a Reunião. Para Constar, eu, Marlene Timóteo, lavrei a presente Ata.

*Marlene Timóteo*  
*Presidente*

